UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO

EDITAL Nº 04/2017, de 07 de junho de 2017

O Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010, e com a Resolução 01, de 30 de maio de 2016, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa de Demanda Social da CAPES, pelo período de **julho de 2017 a fevereiro de 2018**, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições de candidaturas	**07/06 a 16/06**
Homologação das candidaturas	**19/06**
Avaliação pela Comissão de Bolsas	**20/06 a 23/06**
Divulgação do resultado	**26/06**

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, no período de 07 a 16 de junho de 2017, por e-mail: ppgl.ufpel@gmail.com

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da Universidade Federal de Pelotas, ingressantes no ano de 2016, somente da área de Estudos da Linguagem.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no programa, bem como que tenham obtido mais de um conceito C.

O candidato deverá enviar, por e-mail, inserindo como título do e-mail “INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO CAPES”, dentro do período de inscrição supracitado, currículo Lattes, com produção comprovada referente a janeiro de 2016 a junho de 2017, bem como o formulário de produção preenchido (Anexo 1 deste Edital).

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2017, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

3. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá uma etapa, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará: (i) análise do desempenho acadêmico, (ii) análise da participação nas

atividades do Programa e (iii) análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

I – a pontuação no Edital será atribuída em três blocos: (a) desempenho acadêmico, (b) participação nas atividades do Programa e (c) produção bibliográfica e técnica;

II – a pontuação do bloco "desempenho acadêmico" terá peso 3, com as seguintes especificidades: a) para cada conceito obtido, atribuir-se-á: A – 10, B – 8 e C – 5.

Não serão computados os conceitos já obtidos antes do ingresso no Curso, mesmo que tenham ocorrido em disciplina do PPGL UFPel enquanto matrículas de alunos especiais.

III – a pontuação do bloco "participação nas atividades do Programa" terá peso 2, com as seguintes especificidades:

a) Defesas – 1,0;
b) Palestras/eventos – 2,0;
c) Cursos – 3,0;
d) Jornadas das Áreas – 5,0;

IV - a pontuação do bloco "produção bibliográfica e técnica" terá peso 5, com as seguintes especificidades:

a) Artigos QUALIS (publicados ou aceitos), A1 e A2 – 20; B1 e B2 – 16; B3 – 12 e B4 e B5 – 6;
b) Artigos enviados para publicação, em co-autoria com o orientador e com cópia do texto apresentada na íntegra, A1 e A2 – 5; B1 e B2 – 4; B3 – e B4 – B5,1;
c) Apresentação de trabalhos em eventos: local/UFPel – 2,0; fora da UFPel – 5,0; ENPOS/UFPEL – 6,0;
d) Organização de eventos – 5,0 e
e) Cursos assistidos (externos ao PPGL/UFPel) – 5,0.

5. DAS BOLSAS

Total – 01 (uma) bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 26/06/17 – no http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/

Informação sobre a pontuação dos candidatos poderá ser obtida na secretaria do Programa diretamente de forma pessoal.

7. DOS RECURSOS

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota no módulo "produção bibliográfica e técnica". Caso o empate persista, será considerada a nota no módulo "participação nas atividades do Programa". Caso o empate persista, será considerada a nota no módulo "desempenho acadêmico". Caso o empate ainda persista, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins
COORDENADOR DO PROGRAMA

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**		
I. DESEMPENHO ACADÊMICO – 2016/1	***Conceito***	***Pontos***	***Pontos***
Disciplina 1:			
Disciplina 2:			
Disciplina 3:			
Disciplina 4:			
Disciplina 5:			
	Total=total de pontos x3		
II. DESEMPENHO ACADÊMICO – 2016/2	***Conceito***	***Pontos***	***Pontos***
Disciplina 1:			
Disciplina 2:			
Disciplina 3:			
Disciplina 4:			
Disciplina 5:			
	Total=total de pontos x3		
III. Participação nas atividades do Programa – jan/2016 a jun/2017	***Unidade***	***Pontos/ item***	***Pontos***
Defesas		x 1	
Palestras/eventos		x 2	
Cursos		x 3	
Jornada das Áreas		x 5	
	Total=total de pontos x2		
IV. Produção bibliográfica e técnica – jan/2016 a jun/2017	***Unidade***	***Pontos/ item***	***Pontos***
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A1 e A2		x 20	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 16	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B3		x 12	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B4 e B5		x 6	
Artigos QUALIS enviados para publicação – A1 e A2		x 5	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 4	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B3		x 3	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 1	

Apresentação de trabalhos – local/UFPel		x 2	
Apresentação de trabalhos – fora da UFPel		x 5	
Apresentação de trabalhos – ENPOS/UFPel		x 6	
Organização de eventos		x 5	
Cursos assistidos fora da UFPel		x 5	
	Total=total de pontos x 5		
NOTA FINAL (preenchimento da Comissão)			

Nome do candidato: **Assinatura:**